

Acionou o 190 após o furto/roubo?

SIM

NÃO

Se não, por qual motivo não acionou? Justificar.

Acionou o 0800 da Associação/Assistência 24 horas após o furto/roubo?

SIM

NÃO

Se não, por qual motivo não acionou? Justificar.

VALOR DA PARTICIPAÇÃO: R\$

Venho, por meio deste, solicitar o acionamento do benefício da proteção veicular oferecido por esta Associação, tendo em vista que me envolvi em um roubo/furto, conforme B.O e descrição abaixo apresentada.

Declaro ter ciência de que haverá uma sindicância para apuração dos fatos, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias úteis, podendo a Associação dispensar ou antecipar tal procedimento caso considere desnecessário. A notificação sobre o resultado da sindicância será comunicada através de notificação direcionada por carta, e-mail, sms ou WhatsApp.

Declaro ainda ter ciência de que para ter direito ao benefício devo estar em dia com os pagamentos, sendo minha proteção suspensa após 00:00 do dia seguinte ao vencimento. Em caso de inadimplência, concordo com a suspensão da minha proteção e benefícios até que seja realizada nova vistoria em meu veículo. Tenho ciência ainda que caso o acionamento da Associação e/ou Polícia tenha acontecido em prazo superior a 01 (hora) do fato, poderá o Associado ter seu evento negado ou penalizado, conforme Regulamento, uma vez que tal atitude prejudica na localização do veículo pela equipe de Pronta Resposta que a Associação possui.

O prazo para indenização é de 90 (noventa) dias contados após a finalização da sindicância, pagamento da taxa de participação no valor acima informado e **entrega dos documentos informados no Regulamento.**

Para recebimento da indenização é necessário que o Associado possua recibo de transferência sem preenchimento. A indenização somente será paga após a entrega do: CRV em branco (para preenchimento pela Associação); chaves do veículo (inclusive reserva); certidão negativa de débitos junto ao DETRAN, PRF e demais órgãos; quitação integral de multas e IPVA e boleto para quitação do financiamento e últimas parcelas pagas. **A ASSOCIAÇÃO NÃO ACEITA PROCURAÇÃO DE TERCEIROS COMO MEIO HÁBIL PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO CONFORME REGULAMENTO.**

Em caso de veículo financiado, a Associação somente assumirá o pagamento de parcelas vencidas após a finalização da sindicância.

A indenização poderá ser cumprida através da entrega de outro veículo de igual marca, modelo, ano e KM abaixo de quando aderiu à Associação, ou então através de pagamento à vista ou parcelado, de acordo com suas condições financeiras, respeitando o máximo de 05 (cinco) parcelas.

DESCRIÇÃO DE FORMA SIMPLES E DIRETA DO OCORRIDO

Matriz
Rua Tenente Brito Melo | n° 1.355 | 8° andar
B. Santo Agostinho | Belo Horizonte - MG
(31) 2536-1796

contato@portesadvogados.com.br
<http://www.portesadvogados.com.br>

Belo Horizonte - Contagem - São Paulo - Rio de Janeiro

Documentos entregues no ato da abertura do evento:

BOLETIM DE OCORRÊNCIA CRLV DO VEÍCULO

A emissão do presente documento não implica no prévio reconhecimento por parte da Associação quanto ao direito do Associado em receber qualquer indenização, mas somente a qualifica condicionada à análise das coberturas e condições dos benefícios contratados de acordo com o Regulamento da Associação.

Ao assinar o presente termo, declaro para os devidos fins e efeitos que as informações prestadas são verdadeiras e completas, declaro ainda estar ciente que caso seja constatada qualquer omissão, inexatidão e/ou irregularidade nas informações aqui apresentadas, que contrariem o disposto nas Condições Gerais e Especiais do Regulamento vigente e termo de adesão, bem como na Legislação Civil, perderei o direito à indenização da proteção contratada.

Declaro estar ciente ainda de que todos os direitos referente ao veículo após o pagamento da indenização passarão a ser exclusivamente da Associação, que ao arcar com a indenização sub-rogou-se em tal direito, nos termos do art. 347 do código civil e do regulamento do programa de proteção veicular.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Associado